



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo – Centro – CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 – (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 – NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

02 – DESCRIÇÃO:
SERVIÇOS DE SONDAAGEM

03 – LOCALIDADE:
AMARGOSA/BA

04 – DATA:
05/06/2023

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,65%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AMARGOSA/BA

Local

segunda-feira, 5 de junho de 2023

Data

Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/D

Responsável Técnico

Nome: Manoel Matheus Reis Costa

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: CREA-PE 59.304/D



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo – Centro – CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 – (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 – NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

02 – DESCRIÇÃO:
SERVIÇOS DE SONDAAGEM

03 – LOCALIDADE:
AMARGOSA/BA

04 – DATA:
27/06/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ 107.662,96	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS DE SONDAAGEM	R\$ 107.662,96	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%
			8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91
	Custo Mensal		8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91
	% mensal		8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%
	Custo Acumulado		8.971,91	17.943,83	26.915,74	35.887,65	44.859,56	53.831,48
	% acumulado		8,3%	16,7%	25,0%	33,3%	41,7%	50,0%

Item	Descrição	R\$ 107.662,96	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS DE SONDAAGEM	R\$ 107.662,96	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%
			8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91
	Custo Mensal		8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91	8.971,91
	% mensal		8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%
	Custo Acumulado		62.803,39	71.775,30	80.747,22	89.719,13	98.691,04	107.662,96
	% acumulado		58,3%	66,7%	75,0%	83,3%	91,7%	100,0%

AMARGOSA/BA

Local


Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/D

Responsável Técnico

Nome: Manoel Matheus Reis Costa

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: CREA-PE 59.304/D

terça-feira, 27 de junho de 2023

Data



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo – Centro – CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 – (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 – NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

02 – DESCRIÇÃO:
SERVIÇOS DE SONDAGEM

03 – LOCALIDADE:
AMARGOSA/BA

04 – DATA:
27/06/2023

05 – DATA-BASE:
SINAPI - 04/2023 - Bahia
ORSE - 03/2023 - Sergipe

06 – BDI
22,65%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

1			SERVIÇOS DE SONDAGEM					107.662,96
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LLES 058	Próprio	COPIADO DE CONDER (60-02-01-428) - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	1.810,05	1.810,05
Composição Auxiliar	88322	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5000000	33,75	219,37
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,5000000	201,78	1.311,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,0000000	21,47	279,11
Composição Auxiliar	88322	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5000000	33,75	219,37
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST.	CHOR - CUSTOS	CHP	6,5000000	201,78	1.311,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,0000000	21,47	279,11
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	2.220,02
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	17.760,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10016	ORSE	Sondagem a percussão m	Serviços	m	1,0000000	140,97	140,97	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	172,89	
					Quant. =>	520,0000000	Preço Total =>	89.902,80	

AMARGOSA/BA
Local

terça-feira, 27 de junho de 2023
Data

Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/D

Responsável Técnico

Nome: Manoel Matheus Reis Costa
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: CREA-PE 59.304/D



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo – Centro – CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 – (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 – NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

02 – DESCRIÇÃO:

SERVIÇOS DE SONDAAGEM

03 – LOCALIDADE:

AMARGOSA/BA

04 – DATA:

27/06/2023

05 - DATA-BASE:

SINAPI - 04/2023 - Bahia

ORSE - 03/2023 - Sergipe

06 - BDI

22,65%

MEMORIAL DE CÁLCULO

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DADOS NUMÉRICOS						
SERVIÇOS DE SONDAAGEM										
LLES 058	PRÓPRIO	COPIADO DE CONDER (60-02-01-428) - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAAGEM	UND	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
				8						8,00
									8,00	UND
10016	ORSE	Sondagem a percussão	M	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
							520,00			520,00
									520,00	M

AMARGOSA/BA

Local

terça-feira, 27 de junho de 2023

Data


Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/D

Responsável Técnico

Nome: Manoel Matheus Reis Costa

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: CREA-PE 59.304/D



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo – Centro – CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 – (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 – NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

02 – DESCRIÇÃO:

SERVIÇOS DE SONDAAGEM

03 – LOCALIDADE:

AMARGOSA/BA

04 – DATA:

27/06/2023

05 – BANCOS:

SINAPI - 04/2023 - Bahia
ORSE - 03/2023 - Sergipe

06 - BDI

22,65%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS DE SONDAAGEM					107.662,96
1.1	LLES 058	Próprio	COPIADO DE CONDER (60-02-01-428) - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAAGEM	und	8,00	1.810,05	2.220,02	17.760,16
1.2	10016	ORSE	Sondagem a percussão	M	520,00	140,97	172,89	89.902,80
							Total sem BDI:	87.780,64
							Total do BDI:	19.882,32
							TOTAL GERAL:	107.662,96

AMARGOSA/BA

Local

terça-feira, 27 de junho de 2023

Data


Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/D

Responsável Técnico

Nome: Manoel Matheus Reis Costa

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: CREA-PE 59.304/D



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO E A TRADO INCLUINDO MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA

1. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para serviços de **SONDAAGEM A PERCUSSÃO E A TRADO INCLUINDO MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS** NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos neste instrumento de TERMODE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA:

Em razão das constantes demandas de confecção de projeto de construção civil no município de Amargosa – Ba, faz-se necessário contratar o serviço de sondagem para verificação de solo, pois os resultados embasarão a determinação da melhor solução construtiva

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço, objeto deste certame, advirão conforme Projeto e Especificações Técnicas.

A PROPONENTE deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.

Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelo TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito areclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

O custo total para a execução dos serviços com BDI incluso, segundo orçamento estimado da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA é de **R\$ 107.662,96 (Cento e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme especificado de forma unitária em planilha anexa.

Todas as propostas deverão ter como parâmetro o valor acima descrito e será irrealizável.

5. SUB-CONTRATAÇÃO:

Será aceito a subcontratação dos serviços em até 50%.

6. CONSÓRCIO:

Não será aceito consórcio para a execução dos serviços.

7. VISITA:

A licitante deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

8. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução objeto destes será de 1 (um) ano, contados apartir da assinatura do Contrato.

9. PRAZO DE GARANTIA:

A licitante vencedora deverá fornecer garantia de execução e valor, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

As faturas deverão vir acompanhadas da documentação justificadora relativa a cada serviço faturado, devidamente atestada pela Fiscalização.

As mesmas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, estar isentas de erros ou omissões; sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções.

Os documentos de cobranças indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, e que cubram a execução das obras/serviços.

11. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

11.1. Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no TERMO DE REFERÊNCIA, em plena validade;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

11.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, asaber:

11.2.1. Ensaio de Sondagem de terreno – Comprovação mínima de 260,00 m;

11.3. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

11.3.1. Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;

11.3.2. Firma do representante legal do contratante;

11.3.3. Data de emissão;

11.3.4. Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);

11.3.5. Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

11.4. Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

11.4.1. Ensaio de Sondagem de terreno;

12. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.

13. PROPOSTA DE PREÇOS:

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

13.1. Planilhas organizadas conforme orçamento de referência (ver edital) – Planilha Geral, Cronograma Físico-Financeiro e BDI;

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Será vencedora a Licitante que apresentar o menor preço global e, no caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço, será realizado sorteio público para definir a vencedora. Para efeito de contratação, será obedecido rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas, etc.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

- c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Disponibilizar os materiais conforme especificações da documentação técnica e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Responder pelo atraso na entrega das mercadorias, tendo em vista a transportadora que optar;
- d) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

e) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais, morais e ambientais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

f) Responsabilizar-se pela apresentação de laudos de descarte e outros documentos necessários;

g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;

i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

17. CANTEIRO DE OBRAS:

As edificações, móveis, equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente obra correrão por conta da Dotação Orçamentária, constante do orçamento do exercício financeiro de 2023.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

19. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram. A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico Engenheiro Civil, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

20. RELATÓRIOS:

Além do diário de obras, a PROPONENTE deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

21. QUADROS COMPLEMENTARES:

Não é necessária apresentação de quadros complementares, por se tratar de obras simples e de pequena complexidade, sem dificuldades técnicas que justifiquem.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

22. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA e a CONTRATADA assinarão um **TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO**, que deverá acompanhar a medição final juntamente com AsBuilt dos Serviços executados impressos e em Arquivo Magnético.

Amargosa, 27 de junho de 2023.


Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/D

Engº Civil Manoel Matheus Reis Costa

CREA-PE 59304/D



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverão ser executados furos de sondagem à percussão no local denominado pela equipe técnica, a uma distância máxima de 200 metros um do outro. Os furos terão profundidade máxima de acordo solicitado pela equipe técnica;

1. Locação de furos de sondagem

O serviço consiste em determinar e marcar o posicionamento e a altitude do ponto onde será executada a sondagem geológica do terreno.

2. Perfuração em solo – sondagem a percussão

A sondagem a percussão deverá seguir o procedimento conforme NBR 6484/1990 e suas atualizações.

Deverão ser produzidos os seguintes materiais:

- I. Planta de locação dos furos;
- II. Boletim de sondagem dos furos SPT;
- III. Relatório fotográfico de cada ensaio;
- IV. Memorial descritivo.

3. O boletim de sondagem SPT deverá conter:

- a) Cotas das bocas dos furos de sondagens;
- b) Linhas horizontais cotadas a cada metro em relação ao topo do furo de sondagem;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

- c) Cotas das profundidades, em relação à boca do furo, das transições de camadas e do final da sondagem;
- d) Informar com precisão a existência e espessura de camada superficial (definindo se é camada vegetal ou não, aterro, presença de calça, saibro, etc.). Classificar o material constitutivo desta camada;
- e) A cota, em relação à boca do furo, do nível de água encontrado no momento da execução da sondagem e da observação feita após 24 h da perfuração. Indicar se houve pressão ou perda de água durante o ensaio;
- f) Apresentar um perfil geotécnico resultante da estratigrafia das sondagens realizadas, notificando quanto ao tipo de solo (argila, silte e areia), consistência para solos argilosos (mole, rija ou dura), compactidade para solos arenosos (fofa, pouco e/ou medianamente compacta, compacta), a característica da amostra de solo, a presença de pedregulhos. A convenção gráfica da estratigrafia do solo deverá ser baseada segundo NBR 6502;
- g) Informar os dados como Cliente, Obra, Local, Data de início e fim do ensaio.


Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/D

Eng^o Civil Manoel Matheus Reis Costa

CREA-PE 59304/D



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Tendo em vista a necessidade de acréscimo de mobilização de equipamentos para a execução dos serviços, considerando a quantidade de obras que a Prefeitura Municipal de Amargosa planeja executar e considerando que há a real necessidade de mais visitas para a execução de diferentes sondagens, referente a objetos diversos, solicitamos a alteração da planilha orçamentária, bem como composições unitárias e cronograma físico-financeiro do certame.

Amargosa, 28 de junho de 2023.


Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/D

Engº Civil Manoel Matheus Reis Costa

CREA-PE 59304/D